

Lei Ordinária nº 957/2009

"Que dispõe sobre a regulamentação da cobrança da prestação de serviços por equipamentos da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS e da outras providências."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI

Publicada em 21 de dezembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,

Prefeito Municipal